

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

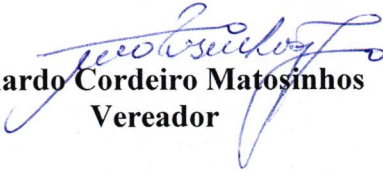
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

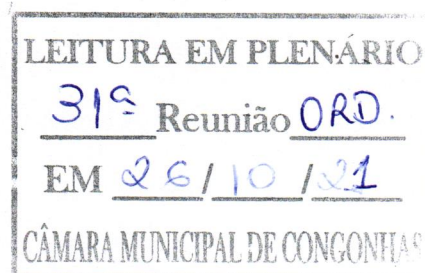
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **WELITON LUIZ DOS REIS**.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de outubro de 2021.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador





Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores,

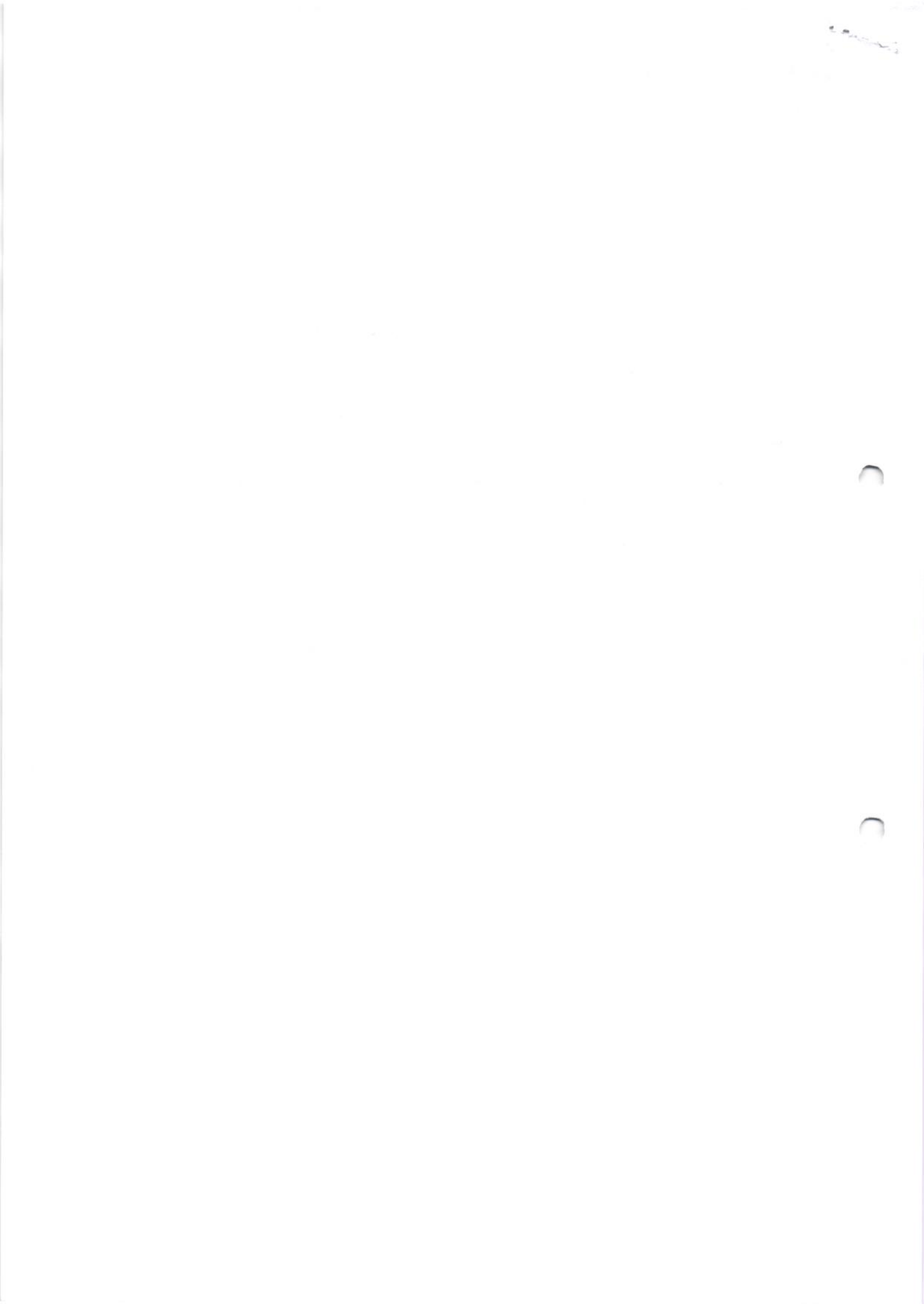
O Sr. Weliton Luiz dos Reis, conhecido carinhosamente como “Leleco”, morador da Comunidade da Vila Marques, em Congonhas, destaca-se nos movimentos culturais, sócio-ambiental, e principalmente na luta incansável pelas melhorias na rodovia BR-040, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete.

Leleco é querido por todos nós, que conhecemos seu espírito solidário e olhar humanitário, sempre pensando nos menos favorecidos.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor do Título de Honra ao Mérito neste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de outubro de 2021.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador



Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2021

Matéria lida em Plenário – 31ª Reunião Ordinária – 26/10/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **26 de outubro de 2021**.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 043/2021 - Concede Título de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 076/2021

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos*, não apresentou nesta Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2021.


Adelson Miro da Silva
Gerente do Legislativo

cmc/asc

PORTARIA CMC/187/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

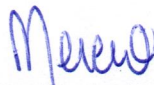
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Lucas Santos Vicente, Eduardo Ladislau Marques, Igor Jonas Souza Costa, José Bernardes de Souza e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2021 que **CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. WELINTON LUIZ DOS REIS**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Câmara Municipal, 22 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/187/2021

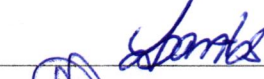
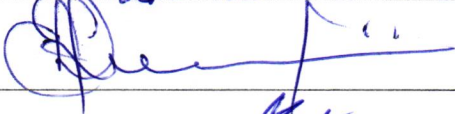
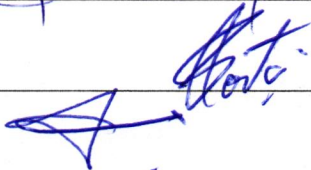
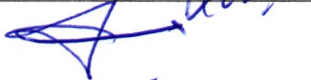

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 043/2021 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. WELINTON LUIZ DOS REIS

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **Welinton Luiz dos Reis**.

O projeto é de autoria do Vereador **Eduardo Cordeiro Matosinhos** sendo apresentada a devida justificativa.

Somos favoráveis à aprovação.

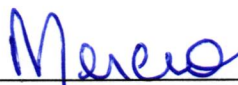
Lucas Santos - Presidente	
Eduardo Ladislau	
Igor Jonas	
José Bernardes	
Roberto Kleiton	

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2021

Aprovado em Única discussão e votação por **13** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **23 de novembro de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 29 de novembro de 2021.

Mesa Diretora

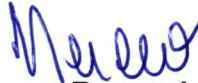
Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021 - CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. WELINTON LUIZ DOS REIS.

REDAÇÃO FINAL

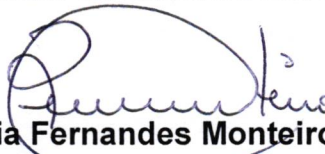
O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2021, de autoria do **Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

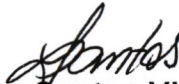
Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.465/2021

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. WELITON LUIZ DOS REIS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **WELITON LUIZ DOS REIS**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR